



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

REQUERIMENTO DE LICENÇA QUEIROZ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP NOME Torna público que requereu à Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente - SEDRAMA a **Regularização da Licença de Instalação para COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**, localizada no município de Jaguaribe-Ce, na Rua 07 de Setembro, 887 - Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDRAMA. (1) Incluir o tipo de Licença: Licença Simplificada – LS ou Licença de Instalação e Operação – LIO ou Licença Prévia – LP ou Licença de Instalação - LI ou Licença de Instalação (Ampliação) ou Licença de Operação – LO (2) Incluir a atividade objeto do Licenciamento (Ex: Extração de argila, construção de rodovia, Indústria para beneficiamento de leite, etc.) (3) Incluir o endereço completo do local do empreendimento (Rua, Av., etc.) Ø A referida publicação poderá ser realizada em qualquer jornal de circulação local. Ø A obrigatoriedade do licenciamento junto ao Órgão de Meio Ambiente está expressa na Lei Federal nº 6.938, de 31.08.81, no Decreto Federal nº 99.274, de 06.06.90 e na Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº057/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar o servidor público municipal Sr. **Balduino Bandeira de Lima**, admitido em 01.11.1980 ocupante do cargo de Fiscal Apreensão Animal – Matrícula 010038-2, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura – SEINFRA de Jaguaribe – CE., a partir de 02.08.2017, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, com início de vigência a partir de 07.02.2017. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 259, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 248,35
Ernando Fernandes de Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 191,88
Gerleide Peixoto Nunes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 166,60
Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 84,30
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,28
Renner Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 250,78
Vanubia Arruda Braga	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 345,32
Walenyia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 717,25

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 259.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 259.1, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Marcelo Sousa Melo	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 259.2, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 720,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 456,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.3, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Rogerio R R de Castro Galvão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.4, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisco Diogenes Uiatam	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Francisco Rogerio R R de Castro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.5, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.5, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Walenyia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.6, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.6, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Gerleide Peixoto Nunes de Miranda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Vanuzia Alfredo da Silva Campelo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 259.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.7, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00
Francisca Ioneide Bessa Alves	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Gicilene Bento Alves Gomes	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

Josefa Florintino Fialho	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Josefa Josilene Jacinto Lima	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Lucivania da Silva Juca	Aux. De Serviços Gerais	Seduc	R\$ 120,00
Vanubia Paiva Pinheiro	Aux. De Enfermagem	Saúde	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N ° 259,8, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 259,8, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORA S	PERC
Elias dos Santos Correia	Assistente Social	Seinfra	13 horas	50%
Elifabio Jales de Lima	Motorista D	Seduc	40 horas	50%
Francisco Ferreira de Sousa	Operador Motonivelador a	Seduc	40 horas	50%
Francisco Napoleao Gomes de Araujo	Auxiliar de Tratorista	Seduc	40 horas	50%
Francisco Ricardos Lima da Silva	Motorista	Saúde		50%
Francisca Soares Moreira	Operador de Pá Mecânica	Seduc	40 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Saúde		50%
Joel Macario Silva	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Johan Ramos Silveira	Vigia	Seduc	40 horas	50%
Jose Domingos Sobrinho	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Luis Pedro Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	Seduc	40 horas	50%
Marcelo Januario da Silva	Motorista D	Seduc	40 horas	50%
Mardem Peixoto de Queiroz	Motorista	Seduc	40 horas	50%
Maria Jailma Sobreira Diogenes	Aux. de Serv. Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Luiza Martins da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Seduc	40 horas	50%

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 259,8, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Maria Onziene de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Nayara Paula Rodrigues Fernandes	Agente Administrativo	Saúde	03 horas	50%
Pedro Candido	Mecânico Pesado	Seduc	40 horas	50%
Rosberg	Motorista D	Seduc	40 horas	50%

Bernardino Diogenes					
Vilacur Franco	Feitosa	Agente Administrativo	Saúde	40 horas	50%
Jucie Rodrigues Diogenes	Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	12 horas	50%
Francisco Diogenes Olimpio	Querton	Motorista	Setas	24 horas	100%
Francisco Marcolino Araujo	de	Operador de Pá Mecânica	Seinfra	16 horas	100%
Francisco Arruda	Vieira	Operador Motonivelador a	Seinfra	16 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA N° 259,9, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder aos servidores municipais, **Alcione Aparecida das Chagas**, matrícula n° 132122-6, **Alexandre Beserra Andrade**, matrícula n° 132123-4, **Ana Grazielle dos Santos Costa**, matrícula n° 132125-0, **Ana Julieta de Aquino Neta**, matrícula n° 132127-7, **Ana Lidia Jacinto Alves**, matrícula n° 132129-3, **Cicera Carla Oliveira de Sousa**, matrícula n° 132138-2, **Claudio Sioner Salvino de Lemos**, matrícula n° 132142-0, **Clebia Maria de Freitas Teixeira**, matrícula n° 132143-9, **Cristina de Oliveira Nunes Sena**, matrícula n° 132150-1, **Daiane de Sousa Campos**, matrícula n° 132154-4, **Deyse Negreiros de Oliveira**, matrícula n° 132158-7, **Diana Batista Almeida Pinheiro**, matrícula n° 132159-5, **Fabiano da Silva Feitosa**, matrícula n° 132171-4, **Fabiola Sobreira Pereira**, matrícula n° 132172-2, **Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro**, matrícula n° 132176-5, **Francisca Eliane de Oliveira Bezerra**, matrícula n° 132180-3, **Francisca Jaianne Silva Barbosa**, matrícula n° 132184-6, **Francisca Juliana Silva Barbosa**, matrícula n° 132185-4, **Francisca Lauciene Lima de Aquino Viana**, matrícula n° 132186-2, **Francisca Neli Raulino Cavalcante**, matrícula n° 132187-0, **Francisca Regilania Nogueira R Fialho**, matrícula n° 132190-0, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, matrícula n° 132192-7, **Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos**, matrícula n° 132195-1, **Jose Carlos Saldanha Junior**, matrícula n° 132204-4, **Josefa Bruna Sousa Teixeira**, matrícula n° 132205-2, **Josefa Marileide Gomes de Freitas**, matrícula n° 132211-7, **Josefa Pinheiro Paulo**, matrícula n° 132213-3, **Juliana Bezerra da Silva**, matrícula n° 132216-8, **Karine Maria Saldanha da Costa**, matrícula n° 132219-2, **Luzinete Costa Saraiva**, matrícula n° 132222-2, **Marcelo Roseno da Silva**, matrículas n° 132300-8/132223-0, **Maria Aldeci Duarte**, matrícula n° 132225-7, **Maria Alzanete Soares**, matrícula n° 132226-5, **Maria Geraldi da Silva**, matrícula n° 132235-4, **Maria Luzineida da Silva**, matrícula n° 132245-1, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, matrículas n° 132246-0/132247-8, **Maria Odalice Vieira Lima Cunha**, matrícula n° 132249-4, **Mirisete Dantas Maciel**, matrícula n° 132259-1, **Nagila Nayara de Sousa Venceslau**, matrícula n° 132262-1, **Patricia Felicio Pereira**, matrícula n° 132266-4, **Paula Cristiane de Amorim Silva**, matrícula n° 132268-0, **Raimunda do Nascimento Silva**, matrícula n° 132271-0, **Regina Lucia Saraiva Saldanha**, matrícula n° 132275-3, **Ricardo Regys de Lima**, matrícula n° 132276-1, **Sangela Syezia Sousa Silva**, matrícula n° 132281-8, **Vaemir Custodio Dias**, matrículas n° 132286-9/132287-7, **Vera Lidia Rodrigues da Silva Andrade**, matrícula n° 132289-3, **Virlandia Rodrigues Peixoto**, matrícula n° 132290-7 e **Zuleide Medeiros Bezerra**, matrícula n° 132292-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 259,10, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei n° 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.10, DE 02 DE AGOSTO

NOME	MATRÍCULAS
Alexandre Bezerra Andrade	132123-4
Ana Carla de Sena Lima	132124-2
Ana Grazielle dos Santos Costa	132125-0
Ana Julieta de Aquino Neta	132127-7
Ana Lucia Meireles de Sousa	132130-7
Cassia Aparecida Campos	132136-6
Cicera Carla Oliveira de Sousa	132138-2
Cimara Figueiredo da Silva	132141-2
Claudio Sioner Salvino de Lemos	132142-0
Clebia Maria de Freitas Teixeira	132143-9
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	132144-7
Conceição Moreira Cavalcante	132147-1
Crislania Mayara de Araujo Vieira	132149-8
Cristina de Oliveira Nunes Sena	132151-0
Daiane de Sousa Campos	132154-4
Deyse Negreiros de Oliveira	132158-7
Diene Alves Parente Sabino	132160-9
Edilene Lima Gomes	132161-7/132299-0
Elizete Januario Valentim Nogueira	132165-0
Ethyanne Rozana da Silva Batista	132167-6
Eva Neyane Almeida Pinheiro	132169-2
Fabiano da Silva Feitosa	132171-4
Fabiola da Silva Pereira	132172-2
Fernanda Lucineide Alves	132174-9
Francielia de Lima Alves	132175-7
Francisca Audineide Nogueira Pinheiro	132176-5
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	132177-3
Francisca Eliane de Oliveira Bezerra	132180-3
Francisca Gediane Bezerra	132182-0
Francisca Jaianne Silva Barbosa	132184-6
Francisca Lauciene Lima de Aquino Viana	132186-2
Francisca Neli Raulino Cavalcante	132187-0
Francisca Regiliana Nogueira R Fialho	132190-0
Francisca Rosangela da Silva Borges	132191-9
Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos	132195-1
Geruzia Helena Cunha de Lavor	132197-8
Gisleide Saldanha Correia de Carvalho	132199-4
Janaina Batista da Silva	132295-8

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.10, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Jose Carlos Saldanha Junior	132204-4
Josefa Bruna Sousa Teixeira	132205-2
Josefa Marileide Gomes de Freitas	132210-9/132211-7
Josefa Pinheiro Paulo	132213-3
Juliana Bezerra da Silva	132216-8
Jussandra Maria de Sa Vieira	132217-6
Kessia Maria Rodrigues de Lima	132220-6
Maria Aldeci Duarte	132225-7
Maria Alzanete Soares	132226-5
Maria Aparecida Diogenes Saldanha	132228-1
Maria Aparecida Pinheiro de Lima	132229-0
Maria das Candeias Alves de Lima	132230-3
Maria do Socorro Costa Juca	132232-0
Maria Jose Parente Amaral	132238-9
Maria Jose Pereira Pinheiro	132239-7
Maria Kelly Brena Rodrigues Tome	132241-9
Maria Luciana Pereira Honorio	132243-5
Maria Luzineida da Silva	132245-1
Maria Marilane Gomes de Freitas	132246-0
Maria Odalice Vieira Lima Cunha	132249-4
Maria Raquel Nunes Costa	132250-8

Maria Socorro Saldanha Diogenes Pinheiro	132252-4
Mirisete Dantas Maciel	132259-1
Nadia Maria da Silva de Castro	132261-3
Nagila Navara de Sousa Venceslau	132262-1
Nilzete Cunha dos Santos	132264-8
Patricia Cristina Gomes Alves	092032-0/011118-0
Patricia Felicio Pereira	132266-4
Paula Cristiane de Amorim Silva	132268-0
Raimunda do Nascimento Silva	132271-0
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	132273-7
Regina Glauca de Souza Macedo	132274-5
Regina Lucia Saraiva Saldanha	132275-3
Ricardo Regys de Lima	132276-1
Sangela Syezia Sousa Silva	132281-8
Valdílma Alves Magalhaes	132288-5
Virlândia Rodrigues Peixoto	132290-7
Wliana Alves de Sa	132291-5
Zuleide Medeiros Bezerra	132292-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 259.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Alcione Aparecida das Chagas	132122-6
Alexandre Beserra Andrade	132123-4
Ana Carla de Sena Lima	132124-2
Ana Grazielle dos Santos Costa	132125-0
Ana Julieta de Aquino Neta	132127-7
Ana Lidia Jacinto Alves	132129-3
Ana Lucia Meireles de Sousa	132130-7
Antonia Evani Evangelista de Sousa	132134-0
Antonia Gelandia de Sousa	132135-8
Cassia Aparecida Campos	132136-6
Cicera Carla Oliveira de Sousa	132138-2
Cidia Maria de Lima Nunes	132139-0/132140-4
Cimara Figueiredo da Silva	132141-2
Claudio Sioner Salvino de Lemos	132142-0
Clebia Maria de Freitas Teixeira	132143-9
Cleuba Rejane de Oliveira Rodrigues	132144-7
Clovis Rafael Sales Nunes	132145-5/132146-3
Conceição Moreira Cavalcante	132147-1
Crislania Mayara de Araujo Vieira	132149-8
Cristina de Oliveira Nunes Sena	132150-1/132151-0
Cynthia Helena Gomes da Silva	132152-8/132153-6
Daiane de Sousa Campos	132154-4
Denesson de Amorim Pinheiro	132156-0
Deyse Negreiros de Oliveira	132158-7



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

Diana Batista Almeida Pinheiro	132159-5
Diene Alves Parente Sabino	132160-9
Edilene Lima Gomes	132161-7/132299-0
Elizete Januario Valentim Nogueira	132165-0
Ethylene Rozana da Silva Batista	132167-6
Eva Neyane Almeida Pinheiro	132169-2
Fabiano da Silva Feitosa	132171-4
Fabiola Sobreira Pereira	132172-2
Fernanda Lucineide Alves	132174-9
Francielia de Lima Alves	132175-7
Francisca Audeneide Nogueira Pinheiro	132176-5
Francisca Edicleide Campos Pinheiro	132177-3
Francisca Edilazia de Oliveira	132178-1
Francisca Eliane de Oliveira Bezerra	132180-3
Francisca Evilania de Oliveira	132181-1
Francisca Gediane Bezerra	132182-0

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Francisca Jaianne Silva Barbosa	132184-6
Francisca Juliana Silva Barbosa	132185-4
Denise Cláudia de Lima da Azevedo	132186-2
Francisca Neli Raulino Cavalcante	132187-0
Francisca Mariana Soares Ferreira Borges	132189-7
Francisca Regilania Nogueira R Fialho	132190-0
Francisca Rosangel da Silva Borges	132191-9
Francisca Antonio de Sousa Saldanha Rodrigues	132192-5
Francisco Manoel Lima Batista	132193-5
Francisco Rizomar Cavalcante dos Santos	132194-1
Geruzia Helena Cunha de Lavor	132196-0
Geruzia Helena Cunha de Lavor	132197-8
Giselle Saldanha Correia de Ramalho	132199-4
Ilana Fernandes de Oliveira	132200-2
Jailton Damiano da Silva	132202-8
Flávia Bezerra Figueiredo	132204-4
Janaina Batista da Silva	132205-2
Jose Carlos Saldanha Junior	132205-2
Francimilda Moreira	132205-2
Jose Bruno Sousa Teixeira	132205-2
Josefa Marilene Gomes de Freitas	132210-9/132211-7
Francisca Alves Moraes	132211-7
Josefa Pinheiro Paulo	132213-3
Jhanna Bezerra da Silva	132215-1
Francisca Barreto de	132215-1
Josefa Maria de Sa Vieira	132215-1
Karlene Maria Saldanha da Costa	132219-2
Francisca Cema Rodrigues	132219-2
Rescia Maria Rodrigues de Lima	132220-0
Iranete Costa Saraiva	132222-9
Bezerra Monteiro	132223-5
Marcelo Rosendo da Silva	132223-5
Marina Adede Dantas da Silva Carneiro	132224-3
Maria Alzanete Soares	132226-5
Maria Aparecida Diógenes Saldanha Amancio	132227-1
Francisca Marilene Marques A de Oliveira	132227-1
Francisca Vanubia Bezerra	132227-1
Gerilda Lopes da Silva	132227-1
Gislane Noronha Couto	132227-1

Maria Marilane Gomes de Freitas	132246-0/132247-8
Maria Odalice Vieira Lima Cunha	132249-4
Maria Raquel Nunes Costa	132250-8
Maria Socorro Saldanha Diogenes Pinheiro	132252-4
Maria Telma Moraes Nunes	132253-2/132254-0
Max Miliann Gomes Saldanha	132256-7
Mirisete Dantas Maciel	132259-1
Nadia Maria da Silva de Castro	132261-3
Nagila Nayara de Sousa Venceslau	132262-1
Nilzete Cunha dos Santos	132264-8
Normanda Aparecida R do Nascimento	132265-6
Patricia Felicio Pereira	132266-4
Paula Cristiane de Amorim Silva	132268-0
Paula Lianny Sousa Mota Barros	132270-2
Raimunda do Nascimento Silva	132271-0
Raimunda Saldanha Neta de Oliveira	132272-9
Regiane Guerreiro Lima Peixoto	132273-7
Regina Glaucia de Souza Macedo	132274-5
Regina Lucia Saraiva Saldanha	132275-3
Ricardo Regys de Lima	132276-1
Sangela Syezia Sousa Silva	132281-8
Sanmarlon Michel Amorim Alves	132282-6
Vaemir Custodio Dias	132286-9/132287-7
Valdilma Alves Magalhaes	132288-5
Vera Lidia Rodrigues da Silva Andrade	132289-3
Virlandia Rodrigues Peixoto	132290-7
Wliana Alves de Sa	132291-5
Zuleide Medeiros Bezerra	132292-3

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.11, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim ominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao

Maria Aparecida Pinheiro de Lima	132229-0
Maria das Candeias Alves de Lima	132230-3
Maria do Socorro Costa Juca	132232-0
Maria Geraldi da Silva	132235-4
Maria Jose Barbosa Parente	132238-9
Maria Jose Pereira Pinheiro	132239-7
Maria Joselita Alexandre de Lima	132240-4
Maria Kelly Breno Rodrigues Tome	132241-9
Maria Lucia Severino Almeida	132242-7
Maria Luciana Pereira Honorio	132243-5
Maria Luzineida da Silva	132245-1



Jaguaribe, 02 de agosto de 2017

Edição Nº: 2571

desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de agosto de 2017. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Alessandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 816,00
Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 563,78
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 723,81
Ana Rafaely Victor Pinheiro	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.059,53
Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.100,86
Antonia Rayanne Xavier	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 630,35
Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Carlos Andre Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Cassio Clinton Pinheiro de Campos	Coordenador de Serviço de Informática	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Claudio Cesar da Silva Pereira	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Liliah Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 723,81
Claudomir Feitosa Leite	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Crislane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.100,86
Lucia de Fatima Leal Tavora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 868,15
Damiana Alves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.100,86
Lucia de Fatima S. Moreira de F. Oliveira	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 561,23
Daniele Andrade Costa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.170,00
Lucia Fatima de Lima Oliveira	Coordenador de Setor de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Degiane Ledo Temotoe	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Luciana de Oliveira Gurgel Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 723,81
Maria Alaine Correia Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 521,14
Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.502,90
Maria Cecília da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 350,77
Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 563,78
Maria das Candeias Barbosa Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Maria das Candeias Diógenes Saldanha (Mat. 100357-7)	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 868,15
Maria das Candeias Diógenes Saldanha Dantas (Mat. 091382-0)	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 868,15
Maria de Fatima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,28
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 634,98
Maria Eliana Silva de Lima Candido	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Maria Gislandia Guedes T Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 723,81
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 429,18
Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 563,78
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 563,78
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 868,15
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Marineide Alves Candido	Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 429,18
Mavara Mirna da Silva	Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 420,55
Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Relane Bezerra Gomes	Coord. De Setor da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 561,23



**Jaguaribe, 02 de agosto de
2017**

Edição Nº: 2571

Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 901,15
Patricia Nunes Gomes	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 1.100,86
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 1.170,00
Renata da Silva Xavier	Coord. De Setor de Administração	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 936,00
Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 868,15
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 630,35
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 563,78
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 420,55
Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 660,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 863,08
Skarlet Ysla Diogenes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	de	R\$ 630,35

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 259.12, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Socorro Zildete Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 630,35
Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.042,67
Vanecia Maria Lima Diniz Torres	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Veronica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 901,15
Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 863,08
Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Willanice Katty Lima Barbosa	Coord. Setor de Vig. Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 936,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de agosto de 2017.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria de Viagem Nº 167/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: DESMONTAR BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO E VEDAR COMPORTA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO

REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/08/2017 a 03/08/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 2 de Agosto de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº 168/2017 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: DESMONTAR BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO E VEDAR COMPORTA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/08/2017 a 03/08/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 2 de Agosto de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **